

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 44/2021

Processo: 7711/2021

Matéria: PR 3/2021

Relator: Vereadora Orquelite Salgado da Costa

Ementa: Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de abril a 30 de junho de 2021, e dá outras providências.

Data: 09 de julho de 2021

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de abril de 2021 e tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de abril a 30 de junho de 2021.

Análise:

A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 15 de julho de 2021.

Vereadora Orquelite Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante